

# Contribuições da teologia feminista aos estudos de gênero

## Feminist theology's contributions to gender studies

André Luís da Rosa<sup>1</sup>  
Javier Ignacio Vernal<sup>2</sup>

GEBARA, Ivone. **Mulheres, religião e poder**: ensaios feministas. São Paulo: Terceira Via, 2017.

Ivone Gebara é uma das mais conhecidas teólogas feministas brasileiras. Por posicionar-se abertamente de modo favorável à descriminalização do aborto em uma entrevista para a revista *Veja*, em 1993, foi silenciada pelo Vaticano, não podendo dar aulas e falar em público, e enviada para viver por dois anos em Bruxelas (1995-1996). Ela é doutora em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Ciências Religiosas pela Universidade Católica de Lovaina. Foi professora de Filosofia e Teologia por 17 anos (1973-1989) no Instituto de Teologia do Recife e atuou em grupos populares de mulheres da periferia na época em que dom Helder Câmara era arcebispo de Recife. É autora de diversos livros e artigos publicados em diferentes países, como: *Teologia ecofeminista: ensaio para repensar o conhecimento e a religião* (1997); *Rompendo o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal* (2000); e *O que é teologia feminista* (2007). Mais recentemente, em 2017, Gebara lançou seu último livro sobre a temática da teologia feminista: *Mulheres, religião e poder: ensaios feministas*, no qual ela retoma antigas e novas questões feministas à luz da teologia.

Nesse livro, a autora inicia apontando para a existência de dois tipos de resistência: por um lado há uma resistência das instituições religiosas em mudar suas tradições frente às pautas feministas para não perder poderes adquiridos, e pelo outro, há uma resistência emocional de muitas mulheres em mudar crenças e hábitos religiosos, em parte por medo de eventuais castigos de Deus, em parte por que seus corpos se habituaram a viver segundo a ordem religiosa patriarcal. Por isso, para a autora, estes aspectos teológicos também devem fazer parte da luta feminista, mas ainda são pouco refletidos na cultura latino-americana. E isso toca, sobretudo, as massas populares e mulheres pobres, que buscam nos espaços religiosos alívio para os seus sofrimentos. Neste sentido, Gebara (2017, p. 12) defende que

---

<sup>1</sup> Doutorando em Ciências Humanas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória. Bacharel em Filosofia pela Faculdade São Luiz. Contato: [andreldarosa@hotmail.com](mailto:andreldarosa@hotmail.com).

<sup>2</sup> Doutor e bacharel em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC. Contato: [jvernal@gmail.com](mailto:jvernal@gmail.com).

o feminismo teológico tem uma grande importância na transformação das culturas, na medida em que desobriga as mulheres a obedecerem à ordem estabelecida de certas crenças religiosas patriarcais. Tenta empoderá-las de outra forma, a partir da proposta de outros significados e interpretações de suas tradições.

Já no começo do livro, Gebara afirma que o despertar da consciência das mulheres corresponde a um passo qualitativo na história da humanidade, percurso que não é acompanhado pelo comportamento das instituições religiosas, nas quais as mulheres continuam impossibilitadas de exercerem funções semelhantes às dos homens por serem vítimas de uma ‘vontade divina’ misógina que, ainda segundo muitos, entregara aos homens os papéis de autoridade e mando, fazendo-as acreditar que essa é a misteriosa ordem do mundo. Para demonstrar essa realidade no catolicismo contemporâneo, ela analisa alguns documentos recentes, como a exortação *Amoris laetitia*, do papa Francisco (2016), em que ele, no parágrafo 54, afirma os direitos da mulher e a importância de sua participação no espaço público, mas, no mesmo parágrafo escreve sobre “as formas de feminismo que não podemos considerar adequadas”, sem esclarecer quais são esses feminismos. Comentando o documento, Gebara afirma que ele possui uma confusão e falta absoluta de clareza percebida por qualquer leitor mais crítico. A exortação do papa isenta a cumplicidade da Igreja católica na manutenção da falta de direitos das mulheres e de políticas retrógradas, bem como a responsabilidade por ainda manter uma teologia que trata as mulheres como inferiores aos homens. Este, como outros documentos analisados, a levam a concluir que eles são “apenas uma forma retórica a mais, visto que poucos passos foram efetivamente dados nas instituições eclesiais” (GEBARA, 2017, p, 36).

Gebara se debruça sobre alguns destes elementos teológicos utilizados para justificar a inferioridade feminina, por exemplo: a confusão entre *humildade* e *humilhação*, pois no cristianismo o humilde passou a ser o pobre, o miserável, o ignorante, aqueles privados dos seus direitos básicos. Essa teologia justificou sofrimentos e deu alento para que as pessoas continuassem aceitando suas vidas sofridas. No caso das mulheres, era da vontade de Deus elas ficarem no seu lugar: o lar, as coisas relativas à vida privada, o trabalho doméstico e o cuidado da família. Também quanto a *teologia da maternidade*, a teóloga lembra que no cristianismo o mito da maternidade do Deus homem indica que o corpo de uma mulher submissa foi capaz de trazer salvação para a humanidade, assim, a procriação é a porta de redenção da sexualidade feminina. Essa teologia obriga as mulheres à maternidade, fazendo-as abrirem mão de muitos projetos, mesmo que a gravidez não tenha sido planejada, mas um acontecimento inesperado ou não escolhido e indesejado.

Desenvolvendo uma análise mais interna ao ambiente eclesial católico, Gebara expressa que a segregação das mulheres na Igreja católica é algo absolutamente chocante, sobretudo porque não é reconhecida. Nela, as mulheres não têm direito à representação simbólica da

divindade e são proibidas de entrar nos espaços ‘sagrados’. O que se pode observar é a ocupação destes espaços ‘sagrados’ públicos por homens na maioria idosos, brancos e celibatários. Na Igreja, as mulheres têm apenas um prolongamento dos seus lares: são catequistas, responsáveis pela limpeza e arrumação das paróquias, secretárias, cuidadoras das casas dos padres e seminaristas. Nenhum tipo de poder semelhante ao masculino lhes foi outorgado. Assim, para a autora, a separação dos sexos, papéis, responsabilidades e poderes na Igreja católica é espantosa. Esta instituição “prega a democracia para os outros e ela mesmo vive num regime de *androcracia teocrática*” (GEBARA, 2017, p. 89, grifo da autora).

Gebara volta a apontar as contradições entre o que se diz e o que se faz ao abordar a opinião da maioria dos católicos, que pensa que o tempo da caça às bruxas já terminou e que não existe mais uma luta da Igreja contra as mulheres. Para muitos, desde o Concílio Vaticano II, a Igreja afirmou os direitos das mulheres, por isso seria uma contradição falar de uma luta eclesial contra as mulheres. Todavia, a Igreja pode ter modernizado sua linguagem, mas suas estruturas de poder com padrões excludentes às mulheres continuam intactos. Por exemplo, em todas as reuniões internacionais de mulheres convocadas pela ONU o Vaticano se aliou aos grupos mais fundamentalistas e menos democráticos e o mesmo sempre acontece nos países em que a atividade feminista tem relevância social e política. Posições estas da Igreja católica que levaram a autora a entender que a ‘desordem’, a injustiça, a violência e até a crueldade contra as mulheres estão presentes na chamada ‘ordem’ proposta pelo cristianismo, pois esta ordem vigente transformou-se em fonte de violência insuportável para muitas, sendo que a visão cristã de ordem do mundo garante a desordem e a injustiça nas relações de gênero.

Por isso, mesmo sabendo o quanto tocar nas crenças pode abalar estruturas psíquicas, tradições culturais e familiares que sustentam a vida de muitas pessoas, nos processos de mudança social não se pode excluí-las, pois são cúmplices de diferentes formas de alienação. Nesse sentido, a partir de sua experiência religiosa, Gebara testemunha que: “sem perceber, acabamos nos relacionando muitas vezes com uma entidade poderosa que nos obriga a lhe obedecer por meio de seus ministros ou de suas instituições, pagando o preço da renúncia à nossa própria dignidade. Tornamo-nos inimigas de nós mesmas” (GEBARA, 2017, p. 161). Assim, a teologia feminista de Gebara propõe a libertação deste deus com cara histórica masculina que legitima uma doutrina pré-estabelecida, fixando papéis de gênero como eternos e imutáveis.

Já no final do livro, Gebara fala dos micropoderes da religião, que são pouco lembrados nas análises de conjuntura do fenômeno religioso, como: o *poder de sentido*, que faz a pessoa experimentar psicologicamente a convicção da existência de um sentido maior para a sua vida, podendo fazer o fiel aceitar sacrifícios como provas que Deus o submete porque vai lhe dar uma vida melhor depois desta; o *poder do limite*, que estabelece uma fronteira entre o que se deve ou não fazer, sendo uma forma poderosa de fazer as pessoas limitarem seus desejos e sua liberdade; o *poder da segurança*, que oferece o sentimento da pessoa estar mais segura em meio aos

conflitos do cotidiano, pois conta com uma força oferecida por seres ou forças sobrenaturais. Micropoderes que demonstram o papel complexo da religião para as lutas feministas, e para a teologia feminista em sua reinterpretação e tentativa de inclusão das mulheres nos poderes simbólicos e institucionais da religião cristã. Por isso, Gebara (2017, p. 207) encerra seu livro apontando para a “urgência de mudar os conceitos religiosos”, sem deuses criados à imagem de poderes que desejamos ter, sem deuses que exigem culto, sacrifício e adoração, pois sem esses deuses poderemos apontar os erros das autoridades da Igreja, sem esses deuses teremos que nos aceitar e nos acolher simplesmente como somos, com respeito e amor uns aos outros em toda a nossa diversidade.

Mesmo que para muitos leitores algumas questões apresentadas por Gebara possam parecer coisa do passado, seu livro possui grande relevância social, pois esses comportamentos ainda subsistem de forma muito determinante no mundo da religião, onde a divisão de papéis sociais e de gênero continua presente. Por isso, a transversalidade do gênero nos obriga a refletir sobre o objeto religioso, sendo que, mesmo com o processo de secularização da sociedade, deve-se levar em consideração que “a religião, ainda hoje, exerce uma importante função de produção e reprodução de sistemas simbólicos que têm influência direta sobre as relações sociais de sexo” (SOUZA, 2004, p. 124). Se a religião não mais aparece como constituidora solitária das identidades, principalmente num contexto de identidades múltiplas e frágeis, ela ainda tem um papel importante nesse processo. Para demonstrar essa íntima relação entre as questões de gênero e o fenômeno religioso, Souza (2002, p. 6) questiona:

se essa influência não fosse significativa, por que toda a movimentação feminista em favor da laicização do Estado? O que dizer das recorrentes decisões cotidianas tomadas sob a pressão da confissão religiosa como, por exemplo, manter um casamento cuja história mais frequente é a da violência doméstica? É possível simplesmente fechar os olhos à ingerência religiosa sobre a sexualidade humana?

Assim, por mais que muitas militantes feministas não possuam nenhuma crença ou religião, ou sejam de outras religiões que não a cristã, conhecer as reflexões da teologia feminista cristã possibilita dialogar com a grande maioria das mulheres brasileiras, que são de tradição cristã, não apenas com argumentos que simplesmente critiquem a religião, mas que sejam formulados a partir de dentro do pensamento religioso, com uma linguagem compreensível ao universo simbólico religioso destas mulheres. Trabalho este que tem sido realizado, por exemplo, pela ONG Católicas pelo Direito de Decidir (CDD), do qual Ivone Gebara faz parte.

Conforme Alba Rubial (2014, p. 127-128), essa organização apresenta um discurso que, mesmo sendo dissidente da hierarquia católica, interpela o catolicismo a partir de seu interior, especialmente quanto aos direitos sexuais e reprodutivos. Para as CDD (2014, p. 7), na perspectiva da teologia feminista, não há na Bíblia “uma só palavra a respeito de praticar ou não

a limitação da natalidade [,] também não encontramos leis sobre o aborto, nem a favor, nem contra a sua legalização”. Também na tradição da teologia católica sempre houve divergências quanto ao início da vida humana, quando o feto ‘recebe’ a alma. É muito recente a condenação do aborto em todos os casos, que se deu apenas com Pio IX, ao decretar que quem praticar o aborto em qualquer circunstância deverá ser excomungado da Igreja (CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR, 2014, p. 13-20). Assim, as CDD enfatizam o caráter histórico da Igreja católica, que mudou de posição em diversos casos, como o da escravidão, podendo também rever sua posição sobre o aborto, já que ele não se trata de um dogma de fé, nem possui fundamentação bíblica, sendo apenas uma norma disciplinar de uma Igreja patriarcal.

A partir destas perspectivas teológicas, as teólogas feministas, católicas e evangélicas, têm contribuído com os movimentos feministas de modo geral. Como, por exemplo, na audiência pública sobre a legalização do aborto do Supremo Tribunal Federal, em 2018, no qual as CDD estiveram representadas por Maria José Rosado Nunes (2018), que proclamou: “imoral é que outros decidam sobre o que nós mulheres podemos ou não fazer dos nossos corpos, da nossa capacidade reprodutiva, da nossa vida. O Estado, a Igreja ou qualquer outra instância não pode decidir sobre isso”.<sup>3</sup> Afirmação esta que vai ao encontro de uma das reflexões de Gebara sobre a laicidade do Estado, que por mais que afirme não possuir interesses confessionais e assegure a liberdade religiosa, suas decisões são influenciadas por determinadas convicções religiosas cristãs. Quanto a isso, ela apresenta alguns questionamentos pertinentes para a teologia feminista e para todas as pessoas interessadas na construção de uma sociedade plural, como: “por que cabe à hierarquia da Igreja controlar e legislar as questões relativas a sexualidade humana? Por que são eles que devem ter a última palavra em relação à moralidade e imoralidade de nossos comportamentos?” (GEBARA, 2017, p. 117). ✨

## REFERÊNCIAS

CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR. **Aborto**: conversando a gente se entende. São Paulo, 2014.

FRANCISCO. **Exortação apostólica pós-sinodal Amoris laetitia**. 2016. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papafrancesco\\_esortazione-ap\\_20160319\\_amoris-laetitia.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papafrancesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html)>. Acesso: 19 jul. 2019.

RUBIAL, Alba M. Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 14, p. 111-138, maio/ago. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n14/0103-3352-rbcpol-14-00111.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

SOUZA, Sandra Duarte de. Entrecruzamento gênero e religião: um desafio para os estudos feministas. **Mandrágora**, São Bernardo do Campo, v. 7/8, p. 6-8, 2002.

---

<sup>3</sup> SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Católicas pelo Direito de Decidir defendem não intromissão do Estado ou da Igreja na questão do aborto. **Notícias STF**, 6 ago. 2018. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.a.sp?idConteudo=385885>>. Acesso: 3 jun. 2019.

SOUZA, Sandra Duarte de. Revista Mandrágora: gênero e religião nos estudos feministas. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 12, p. 122-130, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12nspe/a14v12ns.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Católicas pelo Direito de Decidir defendem não intromissão do Estado ou da Igreja na questão do aborto. **Notícias STF**, 6 ago. 2018. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=385885>>. Acesso: 3 jun. 2019.